**Ata da 57ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

**DATA:** 07/11/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 17 h 30 min

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 19 h

Em 07 de novembro de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes o o Vice-Presidente e membro da Comissão Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant’ana, a Conselheira Cristina Duarte Azevedo, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro, a Chefe da Unidade Técnica Maríndia Giardelo, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo, a Assessora Jurídica Bruna Ballejo Ancinello e o Consultor da Fundatec Luis Lippi.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana inicia a reunião passando a palavra a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo que informa que o principal apontamento efetuado no Regulamento do Plano de Carreira, Sucessão e Remuneração – RPC apresentado pela Fundatec foi a descrição das atribuições do arquiteto, eis que o Presidente Roberto Py crê que deverá ser utilizada uma escrita mais homogênea. Menciona que o Presidente Roberto Py entende que a Ouvidoria não deveria ser destacada nas atribuições do arquiteto, eis que o cargo poderá ser preenchido por arquiteto, advogado, administrador, pois deve ser preenchido por funcionário da confiança do Presidente, não necessariamente um arquiteto.

O Consultor Luiz Lippi informa que a figura do Ouvidor é de extrema importância e foi detalhadamente descrita porque a intenção é descaracterizar o Call Center, eis que este funcionário deverá ter noção de todos os procedimentos do CAU/RS, visando sejam os atendimentos por ele realizados e resolvidos, sem necessidade de repassar a demanda para outros funcionários.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana entende que deverá ser incluído como atribuição do fiscal a instrução processual dos procedimentos referentes à fiscalização, eis que caberá a ele instruí-lo para conclusão pelos demais funcionário, evitando-se que o fiscal faça apenas a fiscalização em si, com a entrega da notificação/autuação. O Vice Presidente concorda e acrescenta que o fiscal deverá analisar o procedimento e deixar o processo de fiscalização pronto para julgamento.

Em relação ao manual apresentado pelo Consultor da Fundatec, que determina as atribuições de cada cargo a ser preenchido após o concurso público, o Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana questiona a possibilidade de alterar os parágrafos do art. 2 do mesmo, deixando o texto mais objetivo, sem tanta conceituação, sendo que o Consultor Luis Lippi informa que irá ajustar o solicitado.

A Chefe da Unidade Técnica Maríndia Giardelo menciona que a Resolução nº 22 do CAU/BR determina que o agente fiscal tenha dedicação exclusiva ao CAU/RS e questiona se esta determinação deverá constar do edital do concurso público, sendo que o Consultor informa que sim. E, ainda, a Chefe da Unidade Técnica Maríndia entregou material com sugestões de alteração a atividades de registro, que o Consultor Luis Lippi irá integra-las ao seu trabalho.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana solicita a presença do Consultor Luis Lippi na Sessão Plenária a ser realizada no dia 22 de novembro de 2013, para aprovação final do trabalho referente ao plano de cargos e salários, sendo que o mesmo confirma presença.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 12 de novembro de 2013, às 13 horas, na sede do CAU/RS.

Não havendo assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Organização e Administração às 19 horas.

Esta ata foi redigida pela Assessora Jurídica Bruna Ancinello.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2013.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Organização e Administração